

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE ALTA FLORESTA.

AUTOS: 0002888-16.2015.811.0007 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar **Relatório de Atividades Mensal do Devedor**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 1 de outubro de 2024.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0004.2469.08062016-JEM

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

~~o.k~~
Construção e Serviço Ltda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0002888-16.2015.8.11.0007





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Alta Floresta
1ª Vara Cível de Alta Floresta

1 de outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Doutor *Alexandre Sócrates Mendes*

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras	4
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	6
5. Encerramento.....	7



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises tanto de caráter qualitativo como quantitativo baseado em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, sob as penas do artigo 171 da LRFE, e ainda expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Nesse sentido, verificamos que desde o último protocolo do ID 168530185, não ocorreram manifestações processuais, estando nesse momento o processo concluso para despacho.

Sendo assim, o próximo tópico trata-se da análise financeira das devedoras.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, informamos que a apresentação e análise financeira da empresa em recuperação judicial, dentro do relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Assim sendo, informamos que a recuperanda atendeu ao pedido da administradora judicial, onde em setembro do corrente ano, enviou no e-mail: aj@realbrasil.com.br, os Balancetes e DREs dos meses de janeiro a agosto de 2024, ficando em dia com a documentação contábil para a confecção do relatório de atividades mensais.

3.1. BALANCETE

No presente tópico será informado a análise referente a documentação apresentada pela recuperanda, compreendendo o período de julho e agosto de 2024.



No que concerne ao Ativo Circulante, este apresentou uma majoração de 7,36% no mês de agosto em relação ao mês de julho, perfazendo um montante de R\$ 8.555.501,53 (oito milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos), tendo em vista que tal majoração ocorreu principalmente devido ao aumento da conta “Disponível”.

Figura 1: Ativo Circulante

OK CONSTRUÇÃO					
BALANCETES EM (R\$)	jun/24		jul/24		ago/24
ATIVO					
DISPONÍVEL	R\$	7.684.551,38	R\$	7.680.258,89	R\$ 8.266.505,40
CLIENTES	R\$	279.842,16	R\$	279.842,16	R\$ 279.842,16
ESTOQUES	R\$	46.190,00	R\$	46.190,00	R\$ 46.190,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$	37.036,03	R\$	37.036,03	R\$ 37.036,03
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$	7.973.547,51	R\$	7.969.255,02	R\$ 8.555.501,53

O Ativo Não Circulante no período avaliado não apresentou variação.

Figura 2: Ativo Não Circulante e Ativo Total

BALANCETES EM (R\$)	jun/24		jul/24		ago/24
IMOBILIZADO	R\$	4.400.677,35	R\$	4.400.677,35	R\$ 4.400.677,35
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	4.400.677,35	R\$	4.400.677,35	R\$ 4.400.677,35
TOTAL ATIVO	R\$	12.374.224,86	R\$	12.369.932,37	R\$ 12.956.178,88

Analisando o Ativo Total no período avaliado, este por sua vez apresentou um aumento em 4,74% no mês de agosto a mais

do que no mês de julho, perfazendo um total de R\$ 12.956.178,88 (doze milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Passamos a analisar o Passivo Circulante, este por sua vez não apresentou alteração ficando com o valor de R\$ 2.664.502,16 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos) nos meses de julho e agosto do corrente ano.

Figura 3: Passivo Circulante

BALANCETES EM (R\$)	jun/24		jul/24		ago/24
PASSIVO					
PASSIVO EXIGÍVEL	R\$	2.650.125,47	R\$	2.664.502,16	R\$ 2.664.502,16
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$	2.650.125,47	R\$	2.664.502,16	R\$ 2.664.502,16

Assim como o Passivo Circulante, o Passivo Não Circulante e Passivo Total não apresentou variações, permanecendo com os valores de R\$ 1.924.254,85 (um milhão novecentos e vinte quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 12.397.116,10 (doze milhões trezentos e noventa e sete mil cento e dezesseis reais e dez centavos) respectivamente.



Figura 4: Passivo Não Circulante e Passivo Total

BALANCETES EM (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.924.254,85	R\$ 1.924.254,85	R\$ 1.924.254,85
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.924.254,85	R\$ 1.924.254,85	R\$ 1.924.254,85
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.808.359,09	R\$ 7.808.359,09	R\$ 7.808.359,09
TOTAL PASSIVO	R\$ 12.382.739,41	R\$ 12.397.116,10	R\$ 12.397.116,10

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Quanto a demonstração do resultado do exercício da empresa recuperanda, está no período avaliado demonstra que a empresa vem diminuindo prejuízos chegando a gerar lucro. No período avaliado o valor do resultado do exercício em agosto foi de R\$ 586.246,51 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Figura 5: DRE

OK CONSTRUÇÃO				
DRE	jun/24	jul/24	ago/24	
RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 592.364,36	
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 592.364,36	
(-) DEDUÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RECEITA LÍQUIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 592.364,36	
(-) CSV	-R\$ 459,89	-R\$ 30,42	R\$ -	
LUCRO BRUTO	-R\$ 459,89	-R\$ 30,42	R\$ 592.364,36	
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 148,81	R\$ -	-R\$ 6.117,85	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ -	-R\$ 18.638,76	R\$ -	
DESPESA COM PESSOAL	R\$ -	-R\$ 18.638,76	R\$ -	
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
LUCRO/PREJUÍZO DO MÊS	-R\$ 608,70	-R\$ 18.669,18	R\$ 586.246,51	

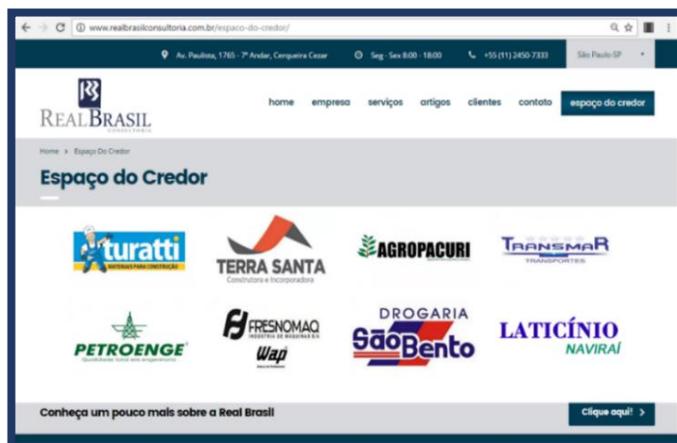
Cumpramos salientar que o resultado do exercício já leva em consideração as Deduções, CSV, custos e as despesas.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.





Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá/MT, 1 de outubro de 2024.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



